PORTARIA Nº. 22, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em celebração a CORPUS CHRISTI no dia 16 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de junho do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 15 de junho de 2022.

ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente